

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, no uso de suas atribuições, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizará **PROCEDIMENTO AUXILIAR PARA PRÉ- QUALIFICAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente pelo endereço eletrônico: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

1 – OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a realização do procedimento de pré-qualificação, destinado a avaliar previamente os interessados que pretendam participar de futuras licitações ou contratações diretas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Este procedimento visa garantir maior celeridade, transparência e competitividade às contratações futuras, alinhadas aos interesses e necessidades da Administração Pública e tem como objetivo Pré-qualificação de empresas especializadas para futura contratação da execução dos serviços de obras de manutenção de calçamentos em diversas ruas e distritos do Município de Camocim de São Félix/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.	1,0	serviços		

1.2. Modalidade da Pré-Qualificação e Forma de Futura Licitação:

1.2.1. A pré-qualificação será Subjetiva com Abrangência Total, destinada a verificar a conformidade com as especificações e requisitos da Administração, permitindo a seleção prévia de participantes para licitações futuras.

1.2.2. As licitações subsequentes que exigem essa pré-qualificação ocorrerão na forma eletrônica, modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2 – DO CRONOGRAMA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 28 de abril de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 09 de maio de 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PRÉ-QUALIFICADOS: 19 de maio de 2025.

PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 29 de maio de 2025.

2.1. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos – 5ª Edição: 621). Outrossim, a realização DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como restrição indevida da competitividade, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos – 5ª Edição: 624).

Os Licitantes interessados em participar da Concorrência Eletrônica nº 003/2025 com o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do Site Oficial da Prefeitura de Camocim de São Félix, <https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br/> Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) exclusivamente para o endereço eletrônico: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

3 - REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

3.1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

3.2. Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

3.2.1. A pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, destinada a avaliar integralmente a capacidade dos licitantes para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados detalhadamente, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação.

3.2.2. Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, serão analisados os seguintes aspectos:

I - Experiência Comprovada: Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação.

II - Qualificação Técnica Específica: Demonstração de competências e habilidades técnicas específicas para o objeto da futura contratação.

III - Solidez Financeira: Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

3.3. Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo a eficiência no processo de seleção de fornecedores.

3.4. O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com inscrição temporária, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados possam se inscrever e apresentar a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato é destinado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente

os fornecedores para o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

4 - UNIDADE RESPONSÁVEL PARA CONDUÇÃO E ANALISE

4.1. A unidade responsável pela condução do procedimento de pré-qualificação será a Agente de Contratação (Vanessa Soares da Silva), Comissão de Contratação e equipe técnica de Engenharia da Prefeitura, encarregados de gerenciar todo o processo, desde a análise dos documentos até a emissão do certificado de pré-qualificação. A comissão ou agente de contratação designado pela Administração conduzirá, conjuntamente com a equipe de engenharia a avaliação técnica dos documentos, garantindo a conformidade dos prestadores de serviços com as especificações previstas no edital.

5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Para participar do processo de pré-qualificação subjetiva com abrangência total para obras, os interessados devem apresentar documentação completa que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica para execução de obras e capacidade econômico-financeira. Esses documentos têm como finalidade assegurar que o licitante possui as condições necessárias para participar de futuras licitações de obras, incluindo aquelas vinculadas a programas de infraestrutura e construção definidos pela Administração.

I - Habilitação Jurídica

- Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo: Documento atualizado, registrado no órgão competente, que comprove a constituição da empresa e detalhe o objeto social específico para atuação em obras e construção;
- Última Alteração Contratual (se houver): Incluindo qualquer modificação relevante para a capacidade da empresa de atuar em obras públicas;
- Registro no Conselho Profissional: Apresentação de registro no conselho de classe competente (ex.: CREA ou CAU) para empresas de engenharia, arquitetura ou construção, conforme exigido pela legislação profissional.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidões de Regularidade Fiscal: Certidões negativas de débitos fiscais junto aos órgãos federais, estaduais e municipais aplicáveis;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União : Comprovando a regularidade fiscal da empresa no âmbito federal;

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): Atestando que a empresa está em dia com as contribuições ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Comprovando a inexistência de débitos trabalhistas pendentes;
- Certidão de Regularidade junto ao INSS (CND): Comprovando que a empresa cumpre suas obrigações previdenciárias.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:

Para a definição das exigências técnicas operacionais e profissionais a serem comprovadas pelas licitantes, foram utilizadas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, de forma simultânea, obtidas através da curva ABC de serviços e em consonância ao art. 67, § 1º, VI da Lei 14.133/2021. Assim, as atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo licitatório são as abaixo relacionadas:

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:

A) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região da sede ou domicílio da licitante, em plena validade.

B) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência relativa ao registro ou inscrição na entidade profissional competente no Brasil, quando for o caso, por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a respectiva entidade profissional.

C) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de Pernambuco, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional quando da assinatura do contrato.

D) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de Atestado e/ou Certidões de Acervo Operacional (CAO), acompanhado de ART registrado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e/ou RRT, registrado pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo referente aos serviços ou obras similares, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, dos serviços a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MINIMA 40%
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS OU RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL	1.320,00 M2 (40% do quantitativo previsto)
2	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO OU MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1: 3	520,00 m (40% do quantitativo previsto)

E) Será admitido o somatório de atestados para comprovar os quantitativos exigidos dos itens acima.

F) Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

G) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante.

H) Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

I) Se a certidão e/ou atestado não for emitida pela Contratante principal da obra ou do serviço de engenharia (pessoa jurídica de direito público ou privado), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

J) Declaração formal do CONTRATANTE principal confirmando que a licitante participou da execução do serviço objeto do contrato;

L) Autorização da subcontratação pelo CONTRATANTE principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado;

M) Contrato firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no CREA ou CAU.

N) A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Agente de Contratação, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, entre outros documentos.

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

A) Para fins de qualificação técnico-profissional, a licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro, na data de apresentação da licitação, profissionais de nível superior, ou outro(s), devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de obra e serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, devidamente acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico (CAT) expedida pelo CREA e/ou CAU, indicando como itens de maior relevância o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MINIMA 40%
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS OU RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL	1.320,00 M2 (40% do quantitativo previsto)
2	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO OU MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1: 3	520,00 m (40% do quantitativo previsto)

B) A comprovação de vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), se dará através da apresentação de cópia ou original:

C) No caso de proprietário, sócio ou dirigente: Do Contrato Social ou Ata de Eleição da Diretoria, devidamente arquivado no Registro próprio, se o(s) profissional(is) for(em) sócio(s) da Empresa Licitante; ou

D) No caso de profissional(is) autônomo(s): Do Contrato de Prestação de Serviços, que demonstre a identificação do profissional; ou

E) No caso de empregado da licitante: Da Ficha de Registro de Empregado (FRE) e do Contrato de Trabalho constante da Carteira Profissional, que demonstre a identificação do profissional; ou

F) Declaração da licitante de que o engenheiro preposto ou responsável técnico indicado irá compor o quadro técnico durante a execução do objeto, caso a proponente seja contratada pela entidade licitante.

G) É vedada a indicação de um mesmo profissional como participante da equipe técnica acima (qualificação técnica profissional) por mais de uma empresa licitante, sob pena de inabilitação das licitantes envolvidas.

H) Os profissionais indicados pela licitante na forma do sub item (A) deverão participar da execução dos serviços objeto desta licitação, e só será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

I) A licitante deverá apresentar relação nominal da equipe técnica de nível superior que será alocada nos serviços, devendo constar além do nome de cada membro, o número do registro no CREA e/ou CAU, acompanhada da declaração da aceitação da inclusão de seu(s) nome(s) na equipe para a realização dos serviços objeto desta contratação.

J) Os profissionais indicados pela licitante na forma do item acima deverão participar da execução dos serviços objeto desta licitação, e só será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

VI - Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira tem por objetivo comprovar a capacidade da empresa de suportar financeiramente as exigências do contrato sem comprometer sua execução. Para tanto, os seguintes documentos são requeridos:

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos Últimos Dois Exercícios (2023 e 2024): Registrados na Junta Comercial e acompanhados de análise de índices financeiros;
- Índice de Liquidez Corrente: Indicando a capacidade da empresa de cumprir obrigações de curto prazo;
- Índice de Solvência Geral: Indicando a capacidade de honrar obrigações de longo prazo.
- Patrimônio Líquido Mínimo: Apresentação de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme especificado no edital, como forma de comprovar que a empresa possui capital suficiente para suportar as exigências contratuais;
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Emitida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, comprovando a inexistência de processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
-

VII - Declarações obrigatórias para inscrição e participação no processo de pré-qualificação

Para formalizar a inscrição e participação no processo de pré-qualificação, o interessado deverá realizar, no sistema eletrônico, as declarações obrigatórias listadas a seguir. Cada declaração será exibida com o título correspondente e deverá ser confirmada eletronicamente pelo interessado, indicando sua conformidade com os requisitos exigidos e seu compromisso com a veracidade das informações.

VIII - Declarações obrigatórias:

- a) Declaração de Atendimento aos Requisitos de Pré-Qualificação (ANEXO II);
- b) Declaração de Conformidade com Direitos Trabalhistas (ANEXO III);
- c) Declaração de Manutenção de Documentos Atualizados (ANEXO IV);
- d) Declaração de Responsabilidade e Veracidade das Informações Fornecidas (ANEXO V);
- e) Declaração de Não Inidoneidade (ANEXO VI);
- f) Declaração de Não Vinculação a Trabalho Infantil ou Condições Análogas ao Trabalho Escravo (ANEXO VII).

5.2. Cada declaração apresentada permanecerá arquivada, assegurando a transparência dos compromissos assumidos.

5.3. Caberá ao interessado em participar da pré-qualificação acompanhar as divulgações no Site Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) durante o processo, sendo responsável por eventuais ônus decorrentes da inobservância de mensagens e notificações emitidas pela Administração ou da desconexão de seu acesso.

6 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1. Pedidos de Esclarecimento: Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação, com prazo para apresentação de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento.

6.2. Impugnação do Edital: Impugnações ao edital poderão ser realizadas, no mesmo prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura, por qualquer interessado que entenda haver irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Divulgação das Respostas: As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento serão publicadas no Site Eletrônico Oficial da Prefeitura (<https://transparencia.camocimdeasaofelix.pe.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios

(AMUPE), garantindo a transparência e a igualdade de acesso às informações, até o último dia útil anterior à abertura do certo.

7 - AVALIAÇÃO E CICLOS DE INSCRIÇÃO

7.1. Avaliação Única com Prazo Determinado:

7.1. Para a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado. A análise das documentações será iniciada exatamente no dia 12 de maio de 2025, conforme divulgado no Site Eletrônico Oficial da Prefeitura (<https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. A avaliação terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para sua conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

7.2. Emissão do Certificado de Pré-Qualificação: Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

7.3. Prazo para Submissão de Documentos: Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no Site Eletrônico Oficial da Prefeitura (<https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE). Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

8 - PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1. Os interessados deverão manter os documentos apresentados atualizados durante o período de validade do certificado de pré-qualificação temporária, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo.

8.2. Prazo para Atualização: Documentos com validade próxima ao vencimento deverão ser atualizados pelo fornecedor antes de expirarem, mediante notificação da Administração Pública através do Site Oficial da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), para que sua condição de pré-qualificado seja mantida durante o período de vigência da pré-qualificação.

8.3. Análise e Confirmação dos Documentos Atualizados: A comissão de avaliação realizará a análise dos documentos atualizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Caso sejam identificadas pendências ou necessidade de correções, o interessado será notificado por e-mail cadastrado na plataforma eletrônica e também na própria plataforma, para que providencie os ajustes necessários.

9 - CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

9.1. A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o fornecimento de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação.

9.2. Direito de Recurso: Contra o cancelamento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada pelo Município, garantindo a transparência e a celeridade processual.

10 - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

10.1. O procedimento de pré-qualificação poderá ser revogado ou anulado pela Administração, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, caso haja razões de interesse público, ilegalidades ou vícios que justifiquem tal medida. Em caso de revogação ou anulação, todos os certificados concedidos serão automaticamente cancelados.

11 - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

11.1. Todas as informações referentes ao procedimento de pré-qualificação, incluindo editais, impugnações, respostas, resultados e cancelamentos, serão amplamente divulgadas no Site Eletrônico Oficial da Prefeitura (<https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), de acordo com o princípio da publicidade.

11.2. Certidão de Pré-Qualificação: Após a aprovação, será fornecida uma certidão que atesta a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante atualização dos documentos exigidos.

12 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

12.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

I – Não entrega da documentação pertinente para o certo, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

II – Não mantenha a documentação atualizada e atualizada, conforme o previsto neste edital.

III – Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

IV – Comportamento inidôneo ou ato fraudulento que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

V – Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

VI – Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

a) Advertência: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

b) – Multa: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

c) – Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

d) Declaração de Inidoneidade: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

e) Critérios para Aplicação das Sanções: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

f) Gravidade da Infração: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

g) Peculiaridades do Caso Concreto: considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

h) Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes: que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

i) Danos Causados à Administração: avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público. Implantação de Programa de Integridade: caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

j) Defesa e Contraditório: O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

l) Multas e Advertências: O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze)

m) Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

n) Reparação e Reabilitação: O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

I – Reparação Integral do Dano causado à Administração;

II – Pagamento das Multas Aplicadas;

III – Cumprimento do prazo mínimo de reabilitação, de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme o caso;

IV – Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

o) Publicação das Sanções: As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Justificativa do Procedimento: A pré-qualificação realizada no presente edital apoia-se nos princípios de eficiência, economicidade e competitividade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse processo visa consolidar um grupo de fornecedores envolvidos e aptos a atender de maneira ágil e adequada às futuras demandas da Administração Pública, contribuindo para um processo de contratação mais rápido e seguro.

13.2. Através desta avaliação prévia, a Administração promove uma aplicação racional dos recursos públicos, garantindo que os fornecedores selecionados estejam devidamente preparados para cumprir os requisitos técnicos e financeiros necessários. A pré-qualificação também proporciona uma concorrência equilibrada entre os participantes, o que resulta em um processo seletivo, isonômico e transparente.

13.3. Além disso, ao publicar os critérios de qualificação e os resultados das avaliações, o processo fortalece a transparência e a segurança jurídica, ao mesmo tempo em que permite o

controle social sobre os fornecedores habilitados. Esse procedimento favorece o alinhamento das futuras contratações com os interesses e necessidades da Administração, garantindo que a prestação de serviços e adequada de bens à população ocorra com qualidade e em conformidade com os princípios de integridade e responsabilidade fiscal.

13.4. Licitação Restrita aos Pré-Qualificados: A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

13.5. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

13.6. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Camocim de São Félix/PE, 25 de abril de 2025.

VANESSA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

29-12-1953

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no endereço _____, declara estar ciente das condições e peculiaridades da contratação em decorrência do **PROCEDIMENTO AUXILIAR PARA PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025** referente à execução do objeto da **Concorrência Eletrônica nº ____/2025** objetivo Pré-qualificação de empresas especializadas para futura contratação da execução dos serviços de obras de manutenção de calçamentos em diversas ruas e distritos do Município de Camocim de São Félix/PE.

(Local), ____ de ____ de 2025.

(Nome e Assinatura do representante legal ou procurador)

Observação:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a Proponente.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM DIREITOS TRABALHISTAS

Eu, abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ da Empresa]**, com sede na **[Endereço Completo]**, declaro, para os devidos fins, que a empresa encontra-se em **plena conformidade com a legislação trabalhista brasileira**, cumprindo integralmente as obrigações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como demais normas complementares aplicáveis.

Especificamente, declaramos que:

1. Todos os empregados da empresa são contratados e registrados conforme a legislação vigente;
2. São devidamente pagos os salários, férias, 13º salário, horas extras (quando aplicável), adicionais legais e demais verbas trabalhistas;
3. São recolhidos regularmente os encargos sociais e trabalhistas, tais como INSS, FGTS e contribuições ao e-Social;
4. Não há, até a presente data, passivos trabalhistas em aberto decorrentes de ações judiciais com sentença condenatória definitiva não quitada;
5. A empresa mantém condições dignas de trabalho, respeitando normas de saúde, segurança e medicina do trabalho.

A presente declaração é firmada por livre e espontânea vontade, sendo fiel à realidade da empresa e podendo ser apresentada para quaisquer fins legais, inclusive em processos licitatórios ou contratuais que exijam tal comprovação.

(Local), ____ de ____ de 2025.

(Nome e Assinatura do representante legal ou procurador)

[Telefone e E-mail de Contato]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS ATUALIZADOS

Eu, [**Nome Completo**], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXX] e do RG nº [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado(a) à [endereço completo], declaro, para os devidos fins, que mantenho atualizados e organizados todos os documentos referentes às minhas atividades profissionais/pessoais, conforme as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Comprometo-me a apresentar tais documentos sempre que solicitado pelas autoridades competentes ou por qualquer outra instituição que deles necessite para fins de comprovação, regularidade ou fiscalização.

Declaro ainda que estou ciente da importância da veracidade e da atualização contínua desses documentos, e assumo total responsabilidade pelas informações neles contidas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(Local), ____ de ____ de 2025.

(Nome e Assinatura do representante legal ou procurador)

29-12-1953

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS

Eu, [NOME COMPLETO], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXX.XXX.XXX-XX] e no RG nº [XX.XXX.XXX-X], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos por mim fornecidos no presente processo/formulário [especificar qual, se for o caso] são verdadeiros, completos e autênticos.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, ciente de que qualquer falsidade ou omissão poderá acarretar sanções administrativas, civis e/ou penais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(Local), ____ de ____ de 2025.

(Nome e Assinatura do representante legal ou procurador)

CPF: [XXX.XXX.XXX-XX]

RG: [XX.XXX.XXX-X]

29-12-1953

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO INIDONEIDADE – PESSOA JURÍDICA

[**Razão Social da Empresa**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [**número do CNPJ**], com sede na [**endereço completo**], por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação em licitação ou celebração de contrato com a Administração Pública, que:

NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme previsto no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeitará a empresa às sanções previstas em lei, inclusive à responsabilização administrativa, civil e penal.

(Local), ____ de ____ de 2025.

(Nome e Assinatura do representante legal ou procurador)

29-12-1953

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO A TRABALHO INFANTIL OU CONDIÇÕES ANÁLOGAS AO TRABALHO ESCRAVO

(Art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

[**Razão Social da Empresa**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [**número do CNPJ**], com sede na [**endereço completo**], por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. **Não utiliza em suas atividades econômicas trabalho infantil**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, nos termos do artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e da legislação aplicável;
2. **Não adota práticas que se caracterizem como trabalho análogo ao de escravo**, conforme definido no artigo 149 do Código Penal Brasileiro e demais normativos pertinentes;
3. Está ciente de que a veracidade das informações ora declaradas é de sua inteira responsabilidade, podendo ser apuradas a qualquer tempo pela Administração Pública, sujeitando-se, em caso de inveracidade, às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

(Local), ____ de ____ de 2025.

(Nome e Assinatura do representante legal ou procurador)

29-12-1953

ANEXO VII

CERTIDÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Pessoa Jurídica - Lei nº 14.133/2021

Órgão/Entidade Emitente: [Nome do órgão público ou entidade]

CNPJ: [CNPJ do órgão]

Endereço: [Endereço completo do órgão]

Telefone: [Contato do órgão]

E-mail: [E-mail institucional]

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo identificada encontra-se **pré-qualificada** neste órgão/entidade pública, conforme os requisitos estabelecidos nos artigos 78 a 81 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

RAZÃO SOCIAL: [Nome completo da empresa]

CNPJ: [Número do CNPJ]

Endereço: [Endereço completo da empresa]

Representante Legal: [Nome do responsável legal]

CPF do Representante: [Número do CPF]

A pré-qualificação foi concedida após análise e aprovação da documentação apresentada, compreendendo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica;
- Qualificação econômico-financeira.

Esta certidão é válida por **[X] meses**, a contar da data de sua emissão, condicionada à **manutenção da regularidade da documentação** apresentada.

Observações:

1. A presente pré-qualificação não exige a empresa da apresentação de documentos atualizados, quando solicitados.
2. Esta certidão poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento das exigências legais.

Local e data: [Cidade], [Data de emissão]

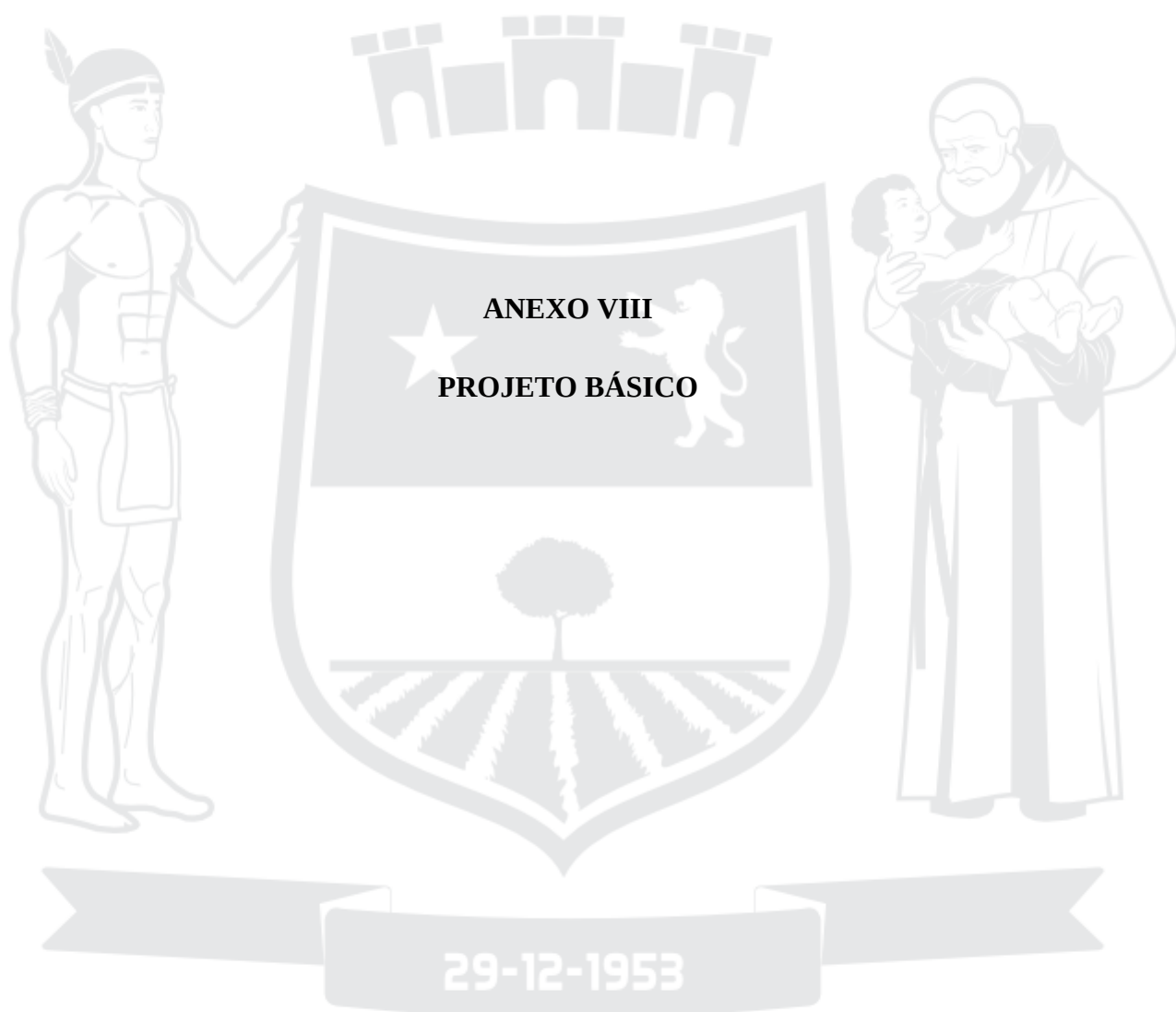
Assinatura e carimbo da autoridade competente:

[NOME DO RESPONSÁVEL]

[Cargo]

[Órgão/Entidade]

29-12-1953



**PROJETO BÁSICO
PARA MANUTENÇÃO DE
CALÇAMENTOS EM
DIVERSAS RUAS E
DISTRITOS DO MUNICÍPIO
DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
- PE**

LOCAL: ZONA URBANA E RURAL

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

29-12-1953



Cidade de avanços.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito do município de Camocim de São Félix/PE

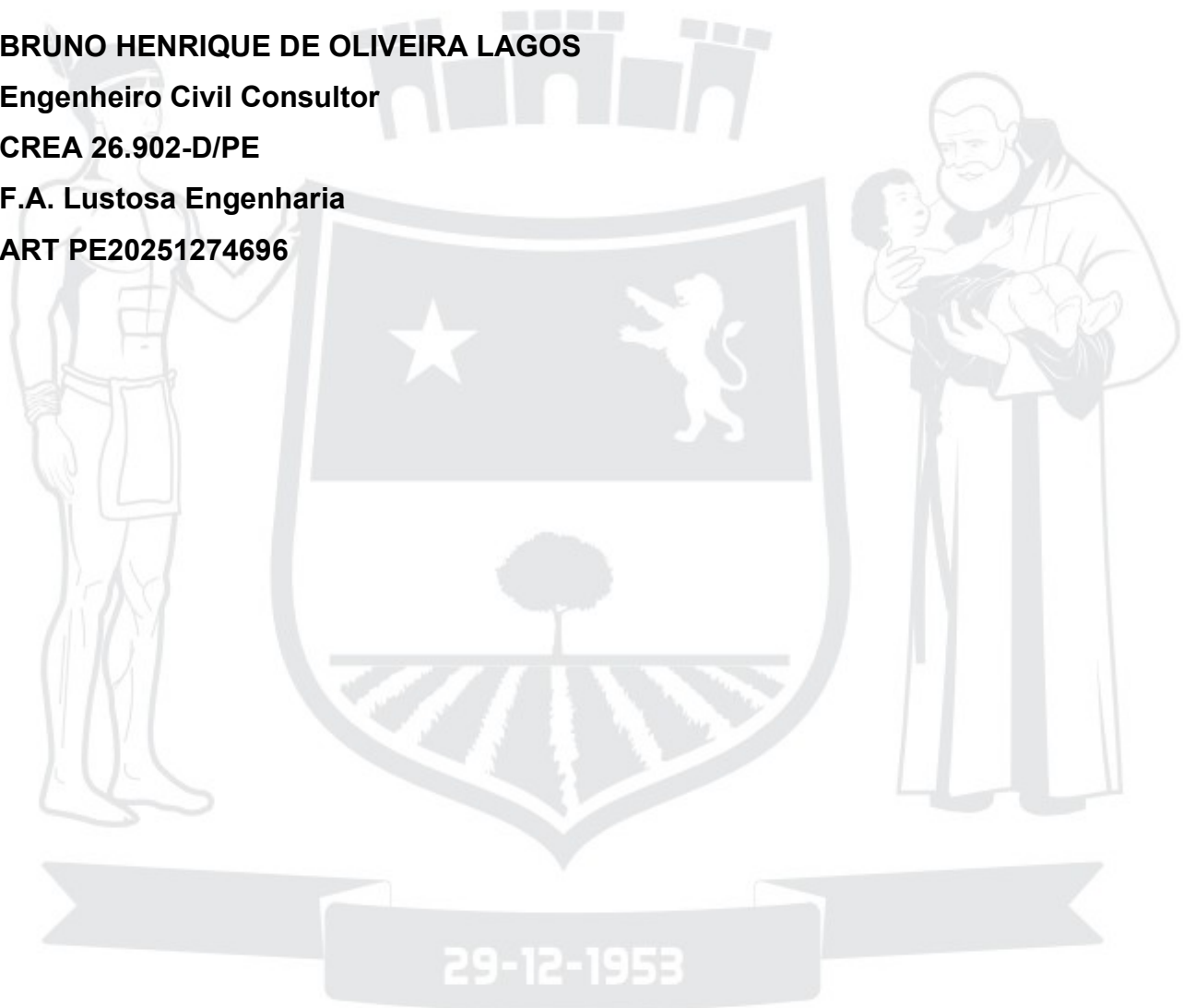
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

Engenheiro Civil Consultor

CREA 26.902-D/PE

F.A. Lustosa Engenharia

ART PE20251274696



APRESENTAÇÃO

O presente documento contém os elementos necessários para a execução da obra de **MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE**, localizado no município de Camocim de São Félix.

Este empreendimento está sendo promovido pela prefeitura municipal de Camocim de São Félix, através da Secretaria de Infraestrutura.

O projeto está orçado com inclusão de **21,50%** de **BDI** sobre os custos dos serviços da **SINAPI 02/2025** na modalidade Não-Desonerada.

A elaboração desse trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de atividades e etapas da construção, a fim de assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade, seguindo os Projetos e Normas da ABNT.

Desse modo, contém neste documento a Proposta de Intervenção justificada pelo Memorial Descritivo, as Disposições Preliminares para execução dos Serviços, a Especificação Técnica, Planilha Orçamentária Não-Desonerada, Cronograma Físico-financeiro, Memória de Cálculo, BDI Não-Desonerado, Composições Não-Desoneradas, e o Projeto Completo, fundamentais para o alcance das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, na correta execução do Projeto.

É responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução da obra.

1.0 - INTRODUÇÃO

História

Inicialmente, Camocim de São Félix era um ponto de passagem de tropeiros a caminho de Bonito. Posteriormente, o clima frio de montanha despertou o interesse pelo povoamento do local.

Segundo fontes históricas, a ocupação das terras iniciou-se por volta de 1890. Fazendeiros oriundos de Bezerros avaliaram a possibilidade de cultivar café na região, devido ao clima frio, à altitude e o terreno propício. Estabeleceram-se logo após na Serra de Aires e no Sítio Palmeira. O distrito de Camocim (nome original) foi criado por Lei Municipal de nº 02, de 20 de abril de 1893. Posteriormente a vila passou a chamar-se Camocituba, em 1943.

A Lei estadual nº 1.818, de 29 de dezembro de 1953, transformou o distrito em município, desmembrado-o de Bezerros, tendo sido instalado em 15 de julho de 1954.

Atribue-se a Clementino Semente, a luta em emancipar a cidade. Na revisão dos topônimos municipais de 1954, o município passou a ser denominado de Camocim de São Félix.

Geografia

Localiza-se a uma latitude 08°21'31" sul e a uma longitude 35°45'43" oeste, estando a uma altitude de 723 metros. Sua população estimada em 2013 era de 17.980 habitantes e 17.419 pessoas, de acordo com o Censo do IBGE de 2022.

Camocim de São Félix localiza-se na Microrregião do Brejo Pernambucano (uma das divisões da região agreste do estado). Nesta região, além do clima semiárido, há locais de clima ameno e alta pluviosidade, a vegetação predominante é própria das áreas agrestes. Entretanto, por situar-se a uma altitude elevada, o clima frio faz com que sua vegetação seja mais densa e mais diversificada que as regiões de Bezerros ou Caruaru, por exemplo, que têm uma vegetação visivelmente mais seca.

O município encontra-se na bacia hidrográfica do Rio Sirinhaém, inclusive a nascente deste rio localiza-se lá, segundo a APAC (Agência Pernambucana de Águas e Clima). Conta ainda com o Açude Poço da Areia e a Barragem da Cachoeira do Galo, que, embora se situe no município de Barra de Guabiraba, desde setembro de 2004, devido aos esforços do então prefeito Manoel Alves e do então deputado estadual Augusto Coutinho, fornece água à população.

Hidrografia

Águas Superficiais – O município de Camocim de São Felix encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém. Seus principais tributários são os riachos: Tanque de Piabas e Seco. O principal corpo de acumulação é o açude Poço da Areia (2.300.000 m³). Todos os cursos d'água no município têm regime de escoamento intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico. **Águas Subterrâneas** – O município de Camocim de São Felix está totalmente inserido no Domínio Hidrogeológico Fissural. O Domínio Fissural é formado de rochas do embasamento cristalino que engloba o subdomínio rochas ígneas constituído da Suite calcialcalina Itaporanga, Granitóides e da Suite Intrusiva Leucocrática Peraluminosa. Solos: Nas Superfícies Suave Onduladas a Onduladas, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e fertilidade natural média e ainda os Podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média a alta. Nas Elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos Vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda Afloramentos de rochas.

Geologia

O município de Camocim de São Felix encontra-se inserido, geologicamente, na Província Borborema, sendo constituído pelos litotipos da Suíte Intrusiva Peraluminosa e de Granitóides Indiscriminados.

Território e ambiente

Apresenta 76.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 14.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 2.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 9 de 185, 184 de 185 e 119 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1116 de 5570, 5295 de 5570 e 3878 de 5570, respectivamente.

Relevo

O município de Camocim de São Félix está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000

metros. Ocupa uma área de arco que se estende do sul de Alagoas até é o Rio Grande do Norte. O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos é bastante variada, com certa predominância de média para alta.

Vegetação

A vegetação desta unidade é formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas agrestes.

Infraestrutura

Transporte - A interligação viária à capital do Estado é feito pela BR-232, e PE-103. Existem linhas regulares de ônibus entre Recife/Camocim de São Félix. A cidade também é atendida por transportes alternativos, que fazem linhas para municípios vizinhos. Ainda existem serviços de mototáxi; táxi e transporte alternativo regulamentados. *

Energia O município dispõe de um serviço de energia elétrica gerado pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF e comercializado pela Companhia de Eletrificação de Pernambuco – CELPE, com Subestação instalada às margens da PE 103.

Turismo

Uma cidade que nasceu fecunda e inspirada pela natureza que a cerca. O seu povo, a exemplo, conserva as tradições e aprimora, repercutindo na História e atualizando-a.

Convento Nossa Senhora Peregrina: Dispõe de hotel, museu, teatro e piscina, e é uma excelente opção para quem busca tranquilidade.



Fonte: [Camocim de São Félix – Wikipédia, a enciclopédia livre](#)

ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 – Disposições Preliminares

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de **MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE.**

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

2.2 – Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a *Contratante*, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da *Contratante*. A *Fiscalização* poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A *Contratada* se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

2.3 – Orientação Geral e Fiscalização

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo **LICITANTE**, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constantes da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O **BDI – Benefícios e Despesas Indiretas**, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

1.1.1 PLACAS DA OBRA

A CONTRATADA tem obrigação de confeccionar e conservar, na obra, placas para identificação da obra em geral, exigidas pela legislação em vigor bem como as placas indicativas de obra, cujo modelo será fornecido posteriormente pela Prefeitura.

1.1.2 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Este serviço visa a retirada de todo material ou área comprometida ou danificada localizada no pavimento, afim de corrigir o seu local de reparo. O primeiro passo a ser dado é a delimitação da área danificada a ser reparada, posteriormente será removido este trecho delimitado, retirando as pedras de paralelepípedos que estejam ainda no local (haverá casos que não tem mais pedras) com ou sem o reaproveitamento das mesmas, Figura 01.

1.1.3 DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO

Da mesma forma que foi analisado e retirado a pavimentação danificada, esta atividade destina-se a demolição e remoção de meios-fios que se encontra danificado/derrubados ou com algum desgaste que ocasionou a queda ou rebaixo do mesmo. No qual faz a verificação do material em questão que está danificado, bem como da área ao redor do mesmo, e posteriormente a sua retirada e reconstrução seguinte. Como é visto na Figura 02 a seguir.

Sugestão de afastamento para regularização da área danificada (Entre 0,30 à 0,50cm)

Área limitada para demolição e regularização do trecho danificado.



Figura 01

Área danificada da pavimentação exposta a ser realizado a "REPOSIÇÃO".



Área no entorno do Meio-fio que será demolida e reconstruída.

Meio-fio danificado que será reposto (possivelmente em função de algum serviço realizado no passeio).

Figura 02

1.1.4 REPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS GRANILÍTICOS

Os serviços de reposição/execução de revestimento em paralelepípedos consistem no assentamento manual de pedras de paralelepípedos graníticos rejuntados com argamassa, sobre colchão de areia, de acordo com estas especificações e em obediência ao indicado no projeto e as normas vigentes para melhores praticas das atividades.

As pedras utilizadas para pavimentação são os paralelepípedos de origem granítica e terão que atender as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. Os paralelepípedos deverão apresentar faces aproximadamente planas com dimensões na seguinte faixa:

Geometria	Minímo	Máximo
Comprimento	0,12m	0,22m
Largura	0,14m	0,18m
Altura	0,10m	0,17m

Sobre a base existente e/ou reconstituída, devidamente construída e acordo com as especificações e projeto correspondentes, será espalhada, a critério da fiscalização, uma camada solta e uniforme de areia lavada grossa com espessura de 0,15m destinada a compensar irregularidades de tamanho dos paralelepípedos e dar um maior suporte de carga na base.

Em seguida, são colocadas as pedras de paralelepípedos distribuídos ao longo do colchão de areia lavada grossa, o qual foi colocado sobre a base existente e/ou reconstituída, em fileiras transversais de acordo com seção transversal do pavimento existente na rua. O rejuntamento será realizado na sequência com argamassa de cimento e areia.

1.1.5 REPOSIÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO

Os serviços de reposição de guias de meio-fio consistem na demolição e no assentamento manual nas áreas onde são identificados rebaixos ou onde estejam derrubadas. Já para as áreas em que há ausência das guias (meio fio), serão executados os serviços de assentamento utilizando pedras graníticas. Ambos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, de acordo com estas especificações e em obediência ao indicado no projeto. Como é mostrado a seguir nas Figuras 03 e 04.



Trecho de meio fio danificado a ser reparado (meio fio em pedra granítica).

Figura 03



Figura 04

Trecho de meio fio já reconstruído (meio fio em pedra granítica).

1.1.6 SINALIZAÇÃO DE OBRA COM TELA DE TAPUME

As telas de tapume são fundamentais para garantir a segurança dos profissionais que estão trabalhando na área isolada, bem como proteger os demais pedestres e veículos que podem estar passando no local. O dispositivo serve como delimitador de áreas com acesso restrito e potencialmente perigosas, ajudando na prevenção de acidentes em locais de risco e evitando a presença de pessoas desavisadas.

Em geral, a tela de tapume é fabricada em polipropileno, um plástico resistente e capaz de suportar chuva, sol e ventos. Este não é um equipamento que possui resistência mecânica e que de fato impede a entrada de pessoas não autorizadas: as telas atuam como preenchimento de espaço, servindo como barreira sinalizadora que alerta as pessoas para que não ultrapassem o local cercado pela tela laranja. Como mostra na Figura 05.

Serão utilizadas quando os serviços de reposição não conseguirem respeitar o planejamento diário, pois o objetivo geral destes serviços é a logística gerada a partir dos insumos orçados para com o projeto, visando o melhor gerenciamento em diminuir os transtornos gerados pelas intervenções necessárias.



Figura 05

2. JUSTIFICATIVA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO (quantitativos)

A presente memória de cálculo trata-se de um texto justificativo tendo como objetivo esclarecer os quantitativos constantes da planilha básica de orçamento para os serviços de demolições do pavimento em paralelepípedo (Pedras graníticas) com reaproveitamento, reposição e/ou execução de pavimento com paralelepípedos granítica, reposição dos meios-fios em pedras graníticas, assentamento de meios-fios em pedras graníticas em locais que faltam, e utilizando tela tapume para sinalização de obras nos trechos definidos no decorrer do contrato no município de Camocim de São Félix-PE. Serviços, estes, previstos para execução entre o ano de 2025, trazendo seus métodos utilizados como também as respectivas medições.

Os quantitativos utilizados para este projeto foram estimados através de recomposição de pavimentação realizada pela própria equipe da Prefeitura de Camocim de São Félix. De posse destas informações, foi calculado/estimado, por meio dos serviços executados neste período uma área total média de **3.300,00 m²**, somando os quantitativos para os serviços de execução/recomposição de pavimento com paralelepípedos. Como também, o aumento significativo de demandas geradas por meio da **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMESA**, com manutenção da rede de abastecimento de água.

Vale salientar que estes quantitativos são estimativas que servem de base para o processo licitatório com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e construção para execução dos itens da planilha, **os quais serão pagos de acordo com as quantidades realizadas e com base nas memórias de cálculos de cada medição durante a execução da obra pela fiscalização.**

Tais medições serão emitidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o período de execução do contrato, onde esta deve vir obrigatoriamente acompanhada do relatório fotográfico, memória de cálculo e croqui, que servirão de base para elaboração do boletim de medição de acordo com o cronograma físico financeiro e as atividades desenvolvidas mensalmente para posterior pagamento à Contratada.

3 - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela *Fiscalização*, e após efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da *Contratada*, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente pela *Fiscalização* ou por uma comissão designada pela Prefeitura, composta de pelo menos 02 membros, e que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”.

A *Contratada* fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 30 (trinta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela *Fiscalização* ou pela Comissão, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da *Contratada* pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, o Município entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da praça.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **Lei 14.133/21 e Resolução TC 114/2020**.

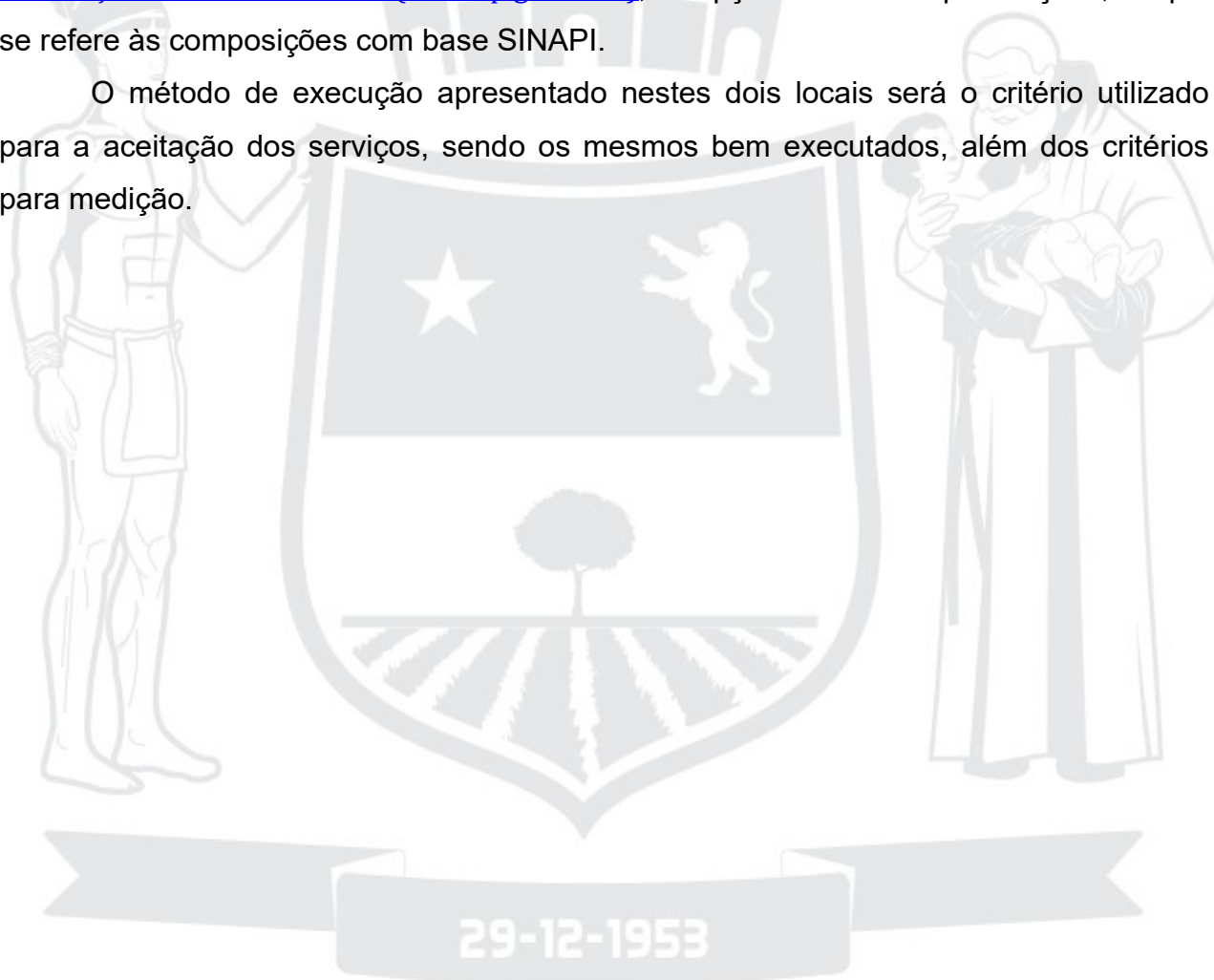
O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

4– CASOS OMISSOS

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela *Fiscalização*, recomendando-os quando necessário, ao Diretor de Departamento.

O método de execução deve seguir o indicado no catálogo de metodologias e execuções disponibilizado pela caixa econômica federal por meio do site: [Sumário de Publicações - SINAPI - Caixa \(cesarep.github.io\)](https://cesarep.github.io), na opção sumário de publicações, no que se refere às composições com base SINAPI.

O método de execução apresentado nestes dois locais será o critério utilizado para a aceitação dos serviços, sendo os mesmos bem executados, além dos critérios para medição.





OBRA
MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS
DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 02/2025 - Pernambuco

B.D.I.
21,50%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PESO (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	27.755,40	7,23 %
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.395,46	0,88 %
3.0	PAVIMENTAÇÃO	352.525,00	91,88 %
TOTAL SEM BDI			315.792,54
TOTAL DO BDI			67.883,32
TOTAL GERAL			383.675,86

			OBRA MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco		B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)		
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					27.755,40	7,23 %		
1.1	00005	PRÓPRO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	1.903,66	2.312,95	27.755,40	7,23 %		
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.395,46	0,88 %		
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	465,77	565,91	3.395,46	0,88 %		
3.0			PAVIMENTAÇÃO					352.525,00	91,88 %		
3.1	101819	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	2.800,00	70,39	85,52	239.456,00	62,41 %		
3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	500,00	85,93	104,40	52.200,00	13,61 %		
3.3	00001	PRÓPRO	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO (ORSE COD. 2624)	M	700,00	13,91	16,90	11.830,00	3,08 %		
3.4	00002	PRÓPRO	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (ORSE COD. 4960)	M	300,00	30,71	37,31	11.193,00	2,92 %		
3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	300,00	51,29	62,32	18.696,00	4,87 %		
3.6	00003	PRÓPRO	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM	M	1.000,00	12,47	15,15	15.150,00	3,95 %		
3.7	00006	PRÓPRO	TELA TAPUME, COR LARANJA, COM SUPORTE A CADA 2M, DE ACORDO COM PADRÃO COMPESA / NTC - 108 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) - (COMPESA 01.03.12U)	M	1.000,00	3,29	4,00	4.000,00	1,04 %		
TOTAL SEM BDI								315.792,54			
TOTAL DO BDI								67.883,32			
TOTAL GERAL								383.675,86			
TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS											

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco				B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS											
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00005	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	1.903,66	1.903,66			
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,1500000	6.345,55	951,83			
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,1500000	6.345,55	951,83			
				MO sem LS =>	1.023,24	LS =>	717,40	MO com LS =>	1.740,64		
				Valor do BDI =>	409,29		Valor com BDI =>		2.312,95		
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	465,77	465,77			
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	23,56	11,78			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	22,95	25,67			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	27,92	10,41			
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,28	0,21			
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	400,00	400,00			
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,38	0,34			
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,41	17,36			
				MO sem LS =>	14,38	LS =>	16,37	MO com LS =>	30,75		
				Valor do BDI =>	100,14		Valor com BDI =>		565,91		
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101819	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	70,39	70,39			
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0113000	10,80	0,12			
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	554,03	11,30			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9013000	22,95	43,63			
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4640000	0,72	0,33			
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	131,69	15,01			
				MO sem LS =>	14,84	LS =>	16,89	MO com LS =>	31,73		
				Valor do BDI =>	15,13		Valor com BDI =>		85,52		
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,93	85,93			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,95	9,23			
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	58,25	7,62			
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	554,03	11,30			
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,14	11,32			
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	151,90	0,47			
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	131,69	15,01			
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	938,65	30,98			
				MO sem LS =>	8,71	LS =>	9,92	MO com LS =>	18,63		
				Valor do BDI =>	18,47		Valor com BDI =>		104,40		
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00001	PRÓPRIO	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO (ORSE COD. 2624)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	13,91	13,91			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	28,34	5,10			
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	554,03	0,55			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	22,95	8,26			
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	5,16	MO com LS =>	9,70		
				Valor do BDI =>	2,99		Valor com BDI =>		16,90		
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00002	PRÓPRIO	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (ORSE COD. 4960)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	30,71	30,71			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	22,95	8,26			
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	554,03	0,55			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	28,34	5,10			
Insumo	00004392	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MEIO-FIO OU GUIA GRANITICO OU BASALTICO	Material	M	1,0000000	16,80	16,80			
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	5,16	MO com LS =>	9,70		
				Valor do BDI =>	6,60		Valor com BDI =>		37,31		

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco				B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS		M	1,0000000	51,29	51,29		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0018000	673,85	1,21		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2296000	28,34	6,51		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2296000	22,95	5,27		
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material		M	1,0050000	37,25	37,44		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,0066000	130,00	0,86		
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,72	MO com LS =>	8,87		
				Valor do BDI =>	11,03			Valor com BDI =>	62,32		
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00003	PRÓPRIO	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		M	1,0000000	12,47	12,47		
Composição Auxiliar	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		TXKM	1,8000000	1,71	3,08		
Composição Auxiliar	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,1200000	78,25	9,39		
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,28		
				Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	15,15		
3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00006	PRÓPRIO	TELA TAPUME, COR LARANJA, COM SUPORTE A CADA 2M, DE ACORDO COM PADRÃO COMPESA / NTC - 108 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) - (COMPESA 01.03.12U)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		M	1,0000000	3,29	3,29		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0833000	22,95	1,91		
Insumo	0500003U	COMPESA A	BALIZADOR MOVEL CONFORME NTC-108	Material		UN	0,0063700	169,10	1,08		
Insumo	00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material		M	0,1000000	2,96	0,30		
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,34		
				Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	4,00		
COMPOSIÇÕES AUXILIARES											
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	673,85	673,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,5700000	22,95	196,68		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,0700000	130,00	139,10		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	482,9600000	0,70	338,07		
				MO sem LS =>	64,56	LS =>	73,50	MO com LS =>	138,06		
				Valor do BDI =>	144,88			Valor com BDI =>	818,73		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	554,03	554,03		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,4200000	21,50	73,53		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,8000000	2,07	1,66		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	2,6200000	0,44	1,15		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,0700000	130,00	139,10		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	483,7000000	0,70	338,59		
				MO sem LS =>	25,21	LS =>	28,69	MO com LS =>	53,90		
				Valor do BDI =>	119,12			Valor com BDI =>	673,15		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	78,25	78,25		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0006000	72,01	0,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7866000	22,95	18,05		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,1962000	33,17	6,51		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0054000	327,17	1,77		
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,3889000	37,35	51,88		
				MO sem LS =>	7,69	LS =>	8,75	MO com LS =>	16,44		
				Valor do BDI =>	16,82			Valor com BDI =>	95,07		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	0,44	0,44		

			COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco		B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36			
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,53		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,07	2,07			
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40			
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36			
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08			
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23	1,23			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,52		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36			
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.699,90	0,36			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,44		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5.699,90	0,08			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40			
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.699,90	0,40			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,49		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23	1,23			
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,98	1,23			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,49		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,14	28,14			
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54			
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78			
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,97	20,97			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79			
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	11,29	MO com LS =>	21,21		
				Valor do BDI =>	6,05			Valor com BDI =>	34,19		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	72,87	72,87			
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,64	27,64			
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,28	11,28			

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco				B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	4,56	4,56			
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	29,39	29,39			
				MO sem LS =>	10,24	LS =>	11,66	MO com LS =>	21,90		
				Valor do BDI =>	15,67			Valor com BDI =>	88,54		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	275,51	275,51			
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	11,28	11,28			
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	29,39	29,39			
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	52,86	52,86			
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	4,56	4,56			
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	27,64	27,64			
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	149,78	149,78			
				MO sem LS =>	10,24	LS =>	11,66	MO com LS =>	21,90		
				Valor do BDI =>	59,23			Valor com BDI =>	334,74		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	29,39	29,39			
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000603	81.699,70	4,93			
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	715.315,30	24,46			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	6,32			Valor com BDI =>	35,71		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	4,56	4,56			
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	715.315,30	4,08			
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000059	81.699,70	0,48			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	5,54		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	11,28	11,28			
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	715.315,30	10,09			
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	81.699,70	1,19			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	13,71		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	52,86	52,86			
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000849	81.699,70	6,94			
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	715.315,30	45,92			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	11,36			Valor com BDI =>	64,22		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	149,78	149,78			
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,70000000	6,32	149,78			

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco				B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	32,20		Valor com BDI =>		181,98		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,00000000	72,01	72,01		
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	11,33	11,33		
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	4,58	4,58		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	26,82	26,82		
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	29,28	29,28		
				MO sem LS =>	9,86	LS =>	11,22	MO com LS =>	21,08		
				Valor do BDI =>	15,48		Valor com BDI =>		87,49		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,00000000	327,17	327,17		
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	29,28	29,28		
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	4,58	4,58		
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	203,25	203,25		
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	51,91	51,91		
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	11,33	11,33		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	26,82	26,82		
				MO sem LS =>	9,86	LS =>	11,22	MO com LS =>	21,08		
				Valor do BDI =>	70,34		Valor com BDI =>		397,51		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	29,28	29,28		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000343	715.315,30	24,54		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material		UN	0,0000551	85.950,00	4,74		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	6,30		Valor com BDI =>		35,58		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	4,58	4,58		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000057	715.315,30	4,08		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material		UN	0,0000058	85.950,00	0,50		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,98		Valor com BDI =>		5,56		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	11,33	11,33		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000141	715.315,30	10,09		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material		UN	0,0000144	85.950,00	1,24		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	2,44		Valor com BDI =>		13,77		

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco				B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,91	51,91			
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	85.950,00	5,92			
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	715.315,30	45,99			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	11,16		Valor com BDI =>	63,07			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	203,25	203,25			
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	6,32	203,25			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	43,70		Valor com BDI =>	246,95			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,92	27,92			
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79			
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,97	20,97			
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43			
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	11,29	MO com LS =>	21,21		
				Valor do BDI =>	6,00		Valor com BDI =>	33,92			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	33,17	33,17			
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,70	6,70			
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,34	24,34			
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84			
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06			
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23			
				MO sem LS =>	8,70	LS =>	9,90	MO com LS =>	18,60		
				Valor do BDI =>	7,13		Valor com BDI =>	40,30			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	15.839,74	0,84			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,18		Valor com BDI =>	1,02			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23			
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	15.839,74	0,23			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,28			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06			
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	15.839,74	1,06			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,23		Valor com BDI =>	1,29			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,70	6,70			
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,50	6,70			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	1,44		Valor com BDI =>	8,14			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24			
Insumo	00004759	SINAPI	CAI CFTEIRO / RASTLEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,97	0,24			

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco				B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24		
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,97	0,24		
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24		
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	91,20	91,20		
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0159700	5.710,93	91,20		
				MO sem LS =>	53,61	LS =>	37,59	MO com LS =>	91,20		
				Valor do BDI =>	19,61			Valor com BDI =>	110,81		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	21,79	0,11		
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11		
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	20,97	0,11		
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11		
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	15,63	0,13		
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13		
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	18,39	0,21		
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21		
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	18,62	0,15		
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15		
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,44	0,44		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,97	0,44		
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,44		
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,53		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	20,97	0,31		
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31		
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	15,78	0,33		
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33		
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	6.345,55	6.345,55		
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	91,20	91,20		
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,0000000	241,99	241,99		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		MES	1,0000000	270,51	270,51		
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,0000000	5.710,93	5.710,93		
				MO sem LS =>	3.410,81	LS =>	2.391,32	MO com LS =>	5.802,13		
				Valor do BDI =>	1.364,29			Valor com BDI =>	7.709,84		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	27,64	27,64		
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,79	21,79		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,89	0,89		

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco				B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
				MO sem LS =>	10,24	LS =>	11,66	MO com LS =>	21,90		
				Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	33,58		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,82	26,82			
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11			
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,97	20,97			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54			
				MO sem LS =>	9,86	LS =>	11,22	MO com LS =>	21,08		
				Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI =>	32,59		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,50	21,50			
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13			
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,63	15,63			
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79			
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	8,39	MO com LS =>	15,76		
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	26,12		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,34	24,34			
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54			
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79			
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,39	18,39			
				MO sem LS =>	8,70	LS =>	9,90	MO com LS =>	18,60		
				Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	29,57		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,51	24,51			
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15			
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54			
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,62	18,62			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
				MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,99	MO com LS =>	18,77		
				Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	29,78		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco				B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,34	28,34			
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79			
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54			
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,97	20,97			
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31			
				MO sem LS =>	10,01	LS =>	11,40	MO com LS =>	21,41		
				Valor do BDI =>	6,09			Valor com BDI =>	34,43		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,02	30,02			
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,97	20,97			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54			
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,05	2,05			
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,85	1,85			
				MO sem LS =>	9,95	LS =>	11,33	MO com LS =>	21,28		
				Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	36,47		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,56	23,56			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	30,02	13,60			
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	30,57	9,96			
				MO sem LS =>	4,51	LS =>	5,13	MO com LS =>	9,64		
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	28,63		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,72	0,72			
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15			
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,87		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,80	10,80			
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15			
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,36	9,36			
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72			
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	13,12		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57			
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	10.731,19	0,57			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,69		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15			
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000143	10.731,19	0,15			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18		

			COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco			B.D.I. 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO												
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,72	0,72			
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento		UN	0,0000667	10.731,19	0,72			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,87			
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	9,36	9,36			
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,4400000	6,50	9,36			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
				Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	11,37			
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	58,25	58,25			
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	7,14	7,14			
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	26,60	26,60			
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,51	24,51			
				MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,99	MO com LS =>	18,77			
				Valor do BDI =>	12,52			Valor com BDI =>	70,77			
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	151,90	151,90			
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,51	24,51			
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	26,60	26,60			
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	7,14	7,14			
Composição Auxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	33,29	33,29			
Composição Auxiliar	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	60,36	60,36			
				MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,99	MO com LS =>	18,77			
				Valor do BDI =>	32,66			Valor com BDI =>	184,56			
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	26,60	26,60			
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento		UN	0,0000533	499.088,38	26,60			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
				Valor do BDI =>	5,72			Valor com BDI =>	32,32			
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	7,14	7,14			
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento		UN	0,0000143	499.088,38	7,14			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
				Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	8,68			
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	33,29	33,29			
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento		UN	0,0000667	499.088,38	33,29			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	40,45			
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			

			COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			BANCOS SINAPI - 02/2025 - Pernambuco			B.D.I. 21,50%			ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%		
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO														
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	60,36	60,36			
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500			Material		L	9,5500000	6,32	60,36			
						MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
						Valor do BDI =>		12,98		Valor com BDI =>		73,34		
	Código	Banco	Descrição			Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	22,95	22,95		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Material		H		1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			Equipamento		H		1,0000000	1,39	1,39		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Taxas		H		1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Serviços		H		1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Material		H		1,0000000	2,79	2,79		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			Equipamento		H		1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)			Mão de Obra		H		1,0000000	15,78	15,78		
						MO sem LS =>		7,53	LS =>	8,58	MO com LS =>	16,11		
						Valor do BDI =>		4,93		Valor com BDI =>		27,88		
	Código	Banco	Descrição			Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020			TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		TXKM		1,0000000	1,71	1,71		
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI		0,0024000	72,87	0,17		
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP		0,0056000	275,51	1,54		
						MO sem LS =>		0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17		
						Valor do BDI =>		0,37		Valor com BDI =>		2,08		
TOTAL SEM BDI												315.792,54		
TOTAL DO BDI												67.883,32		
TOTAL GERAL												383.675,86		
TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS														



OBRA
MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E
DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 01/2025 - Pernambuco

B.D.I.
22,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 06	MÊS 06
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	49,98% 13.872,12	8,33% 2.312,02	8,33% 2.312,02	8,33% 2.312,02	8,33% 2.312,02	8,33% 2.312,02	8,33% 2.312,02
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 3.395,46	100,00% 3.395,46					
3.0	FUNDAÇÕES	49,98% 176.191,98	8,33% 29.365,33	8,33% 29.365,33	8,33% 29.365,33	8,33% 29.365,33	8,33% 29.365,33	8,33% 29.365,33
PORCENTAGEM			9,14%	8,26%	8,26%	8,26%	8,26%	8,26%
CUSTO			35.072,81	31.677,35	31.677,35	31.677,35	31.677,35	31.677,35
PORCENTAGEM ACUMULADA			9,14%	17,40%	25,65%	33,91%	42,17%	50,42%
CUSTO ACUMULADO			35.072,81	66.750,16	98.427,51	130.104,86	161.782,21	193.459,56
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	50,02% 13.872,12	8,33% 2.312,02	8,33% 2.312,02	8,34% 2.314,80	8,34% 2.314,80	8,34% 2.314,80	8,34% 2.314,80
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.0	FUNDAÇÕES	50,02% 176.333,02	8,33% 29.365,33	8,33% 29.365,33	8,34% 29.400,59	8,34% 29.400,59	8,34% 29.400,59	8,34% 29.400,59
PORCENTAGEM			8,26%	8,26%	8,27%	8,27%	8,27%	8,27%
CUSTO			31.677,35	31.677,35	31.715,38	31.715,38	31.715,38	31.715,38
PORCENTAGEM ACUMULADA			58,68%	66,94%	75,20%	83,47%	91,73%	100,00%
CUSTO ACUMULADO			225.136,91	256.814,26	288.529,64	320.245,02	351.960,40	383.675,86



OBRA
MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS E DISTRITOS
DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 01/2025 - Pernambuco

B.D.I.
22,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
101819	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	2.800,00	85,52	239.456,00	62,41	62,41
101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	500,00	104,40	52.200,00	13,61	76,02
00005	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	2.312,95	27.755,40	7,23	83,25
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	300,00	62,32	18.696,00	4,87	88,12
00003	PRÓPRIO	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM	M	1.000,00	15,15	15.150,00	3,95	92,07
00001	PRÓPRIO	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO (ORSE COD. 2624)	M	700,00	16,90	11.830,00	3,08	95,16
00002	PRÓPRIO	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (ORSE COD. 4960)	M	300,00	37,31	11.193,00	2,92	98,07
00006	PRÓPRIO	TELA TAPUME, COR LARANJA, COM SUPORTE A CADA 2M, DE ACORDO COM PADRÃO COMPESA / NTC - 108 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) - (COMPESA 01.03.12U)	M	1.000,00	4,00	4.000,00	1,04	99,12
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	565,91	3.395,46	0,88	100,00
TOTAL SEM BDI								315.792,54
TOTAL DO BDI								67.883,32
TOTAL GERAL								383.675,86
TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS								

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO				DESONERAÇÃO		
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas				Não		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:				60,00%		
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):				5,00%		
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,86%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,50%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

PERNAMBUCO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,32%	Não incide	4,32%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,96%	Não incide	1,96%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,95%	7,56%	9,95%	7,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,00%	17,25%	47,00%	17,25%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%	3,63%	4,77%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,98%	3,03%	3,98%	3,03%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,06%	2,33%	3,06%	2,33%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	12,32%	9,39%	12,32%	9,39%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,70%	3,34%	17,30%	6,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	10,11%	3,65%	17,72%	6,67%
TOTAL(A+B+C+D)		91,23%	52,09%	113,84%	70,11%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Documento assinado digitalmente

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

Data: 19/03/2025 10:41:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>